



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE EM 02.09.2015

Aos 02 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Alegrete a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004566-34.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular José Carlos Dal Ri, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.04.1990

Data da última correição realizada: 30.10.2014

Data de Instalação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Alegrete e Manoel Viana.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 02.09.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Situação	Período
José Carlos Dal Ri	Juiz Titular	Desde 17.02.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Alegrete pertence à 72ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é compreende 01 vaga de zoneamento, atualmente ocupada pelo Juiz Substituto **Jorge Fernando Xavier de Lima**.



2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Cintia Edler Bitencourt	10.07.2013 a 26.01.2014	Juíza Titular	6 meses e 17 dias
2	André Sessim Parisenti	27.01 a 16.02.2014	Atuação em razão da titularidade da Vara encontrar-se vaga	20 dias
3	José Carlos Dal Ri	Juiz Titular desde 17.02.2014		
4	Laura Balbuena Valente Gabriel	15.09 a 14.10.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	30 dias
5	Marcos Rafael Pereira Piscino	29.06 a 28.07.2015	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Cintia Edler Bitencourt	-	-	-
	José Carlos Dal Ri	Férias	15.09 a 14.10.2014 15.06 a 21.06.2015 29.06 a 28.07.2015	67 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	25.01.1999
2	Mariano Fragoso Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	27.02.2014
3	Elisette Maria Refatti Tronco	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.10.1990



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Marco Tulio Urach da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.06.2005
5	Carlos André da Silva Martinez	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.07.2008
6	Luís Eduardo Vieira Borges	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2007
7	Patric Ferreira Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.12.2005
8	Janete Farenzena Panziera	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	17.02.1999
-	Luiz Gonzaga da Silva Porto	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	05.04.1994
-	Diego Ferreira dos Santos	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
470 processos	até 500	8 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Alegrete **excede** o parâmetro previsto na referida norma.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Curso ou Evento	6	6
Carlos André da Silva Martinez	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7
Diego Ferreira dos Santos* (desde 17.06.2015)	Curso ou Evento	1	1
Elisette Maria Refatti Tronco	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
Janete Farenzena Panziera	Doença em Pessoa da Família	4	58
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	54	
Luís Eduardo Vieira Borges	-	-	-
Luiz Gonzaga da Silva Porto	Curso ou Evento	1	1
Marco Túlio Urach da Rosa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	8
Mariano Fragoso Machado* (desde 27.02.2014)	-	-	-
Patric Ferreira Marques	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Giovane da Silva Gonçalves*	13.09.2013	26.02.2014	5 meses e 14 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Triunfo – Assistente de Juiz (FC05)
2	Mirele Costa Moraes Sidou	24.10.2011	06.01.2015	3 anos, 2 meses e 13 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Alvorada

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.



2.2.5 Estagiários

	Estagiária	Curso em Andamento	Período
1	Emilli de Souza Vieira da Silva	Superior em Direito	02.02.2015 a 01.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e do Juiz Substituto Zoneado durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titulares	Cintia Edler Bitencourt	-	12	18	30
	José Carlos Dal Ri	-	-	30,5	30,5
Substituto zoneado	Jorge Fernando Xavier de Lima	-	12	128,5	140,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro*	-	67,8	65	132,8
Carlos André da Silva Martinez	-	20	40	60
Diego Ferreira dos Santos	-	5	20	25
Elisette Maria Refatti Tronco	-	20	77	97
Janete Farenzena Panziera	-	20	96	116
Luís Eduardo Vieira Borges	-	20	115	135
Luiz Gonzaga da Silva Porto	-	5	-	5
Marco Tulio Urach da Rosa	-	20	61	81
Mariano Fragozo Machado	-	8	-	8
Patric Ferreira Marques	-	20	165	185

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.08.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	614	687	11,89%	749	9,02%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	67	85	26,87%	149	75,29%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.280	1.299	1,48%	1.128	-13,16%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	29	22	-24,14%	25	13,64%
Total	1.990	2.093	5,18%	2.051	-2,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

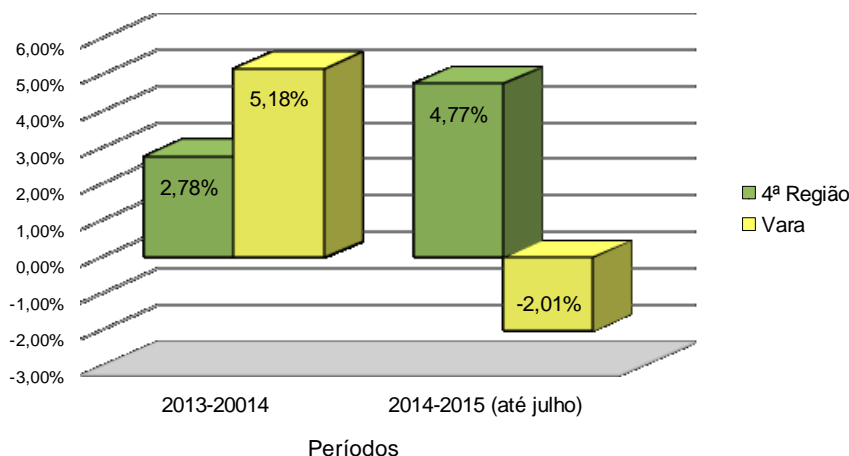
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 5,18% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 73 processos); por sua vez, o acervo de cartas precatórias tramitando foi o único que registrou queda (7 processos, o que importa em um decréscimo de 24,14%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Alegrete em 2014 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Todavia, no período de janeiro a julho de 2015 o estoque de processos tramitando recuou 2,01%, índice que destoou da média regional no período, a qual apontou aumento, como aponta o gráfico abaixo.



Varição percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.07)	Varição 2014-2015
Casos novos	474	537	13,29%	365	-32,03%
Sentenças anuladas/reformadas	9	1	-88,89%	1	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	410	510	24,39%	332	-34,90%
Processos pendentes de solução	253	282	11,46%	315	11,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

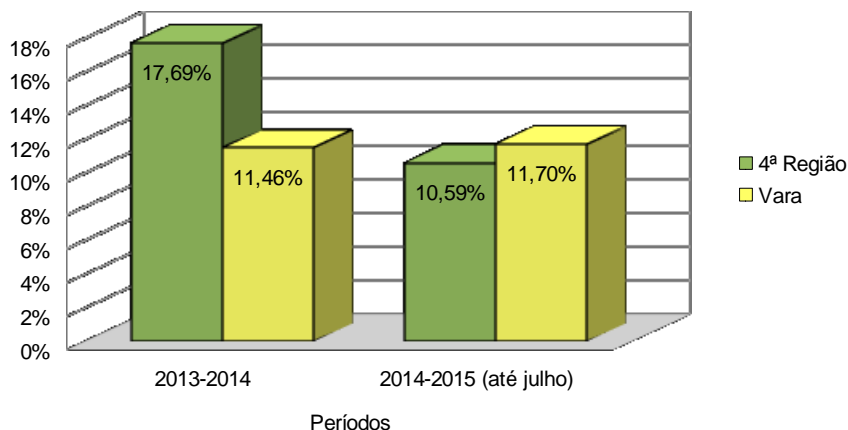
No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 11,46% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 253 para 282 processos) – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 13,29% na média mensal de casos novos (a qual passou de 39,50 processos, em 2013, para 44,75 processos, em 2014) Impende destacar, no entanto, que houve aumento de 24,39% na média de processos solucionados no mesmo período (de 34,17 para 42,50 processos por mês).

Outrossim, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam aumento de 11,70% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi similar à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes (56,03%) se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.07.2015, houve a redução a zero no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	80	109	36,25%	176	61,47%
Aguardando encerramento da instrução	159	158	-0,63%	138	-12,66%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	10	-28,57%	1	-90,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	5	-	0	-100,00%
TOTAL	253	282	11,46%	315	11,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Alegrete - Vara	38,71%	35,52%	-8,24%	48,77%	37,27%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]



A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 35,52% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 8,24% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,81 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	136	33,17	156	30,59	106	31,93
	Julgado procedente	6	1,46	9	1,76	9	2,71
	Julgado procedente em parte	194	47,32	245	48,04	171	51,51
	Julgado improcedente	43	10,49	57	11,18	19	5,72
	Extinto	2	0,49	0	0	2	0,6
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	8	1,95	4	0,78	1	0,3
	Arquivamento (art. 844 CLT)	9	2,2	26	5,1	8	2,41
	Desistência	4	0,98	9	1,76	13	3,92
	Outras decisões	8	1,95	4	0,78	3	0,9
TOTAL		410	100	510	100	332	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

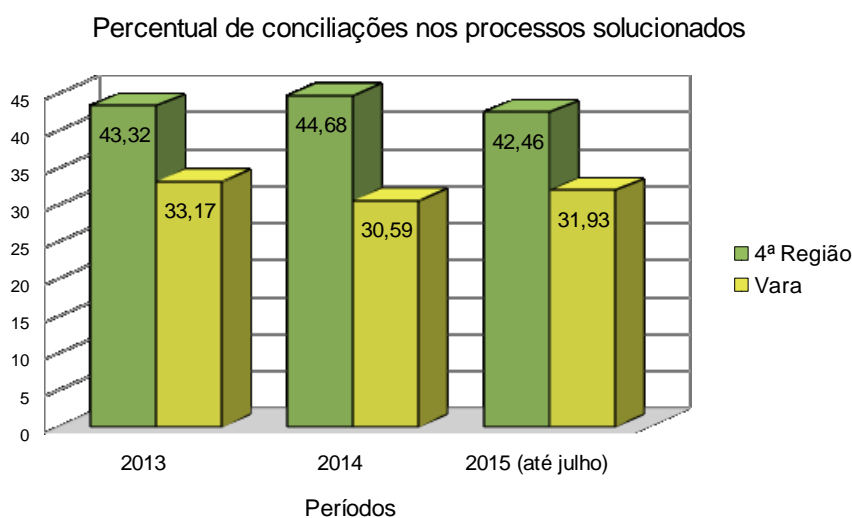
Verificou-se aumento de 100 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 24,39%. Esse índice destoou da média em toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 245 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 311 decisões, representando um aumento de 26,94%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 136, representando



33,17% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações subiu para 156, correspondendo a 30,59% das soluções na fase de conhecimento. Esse índice, no entanto foi bastante inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 31,93%, resultado abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Iniciadas	163	209	28,22%	158	-24,40%
Encerradas	178	183	2,81%	91	-50,27%
Pendentes	67	84	25,37%	147	75,00%
Arquivo Provisório	14	11	-21,43%	9	-18,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 67, em 2013, para 84, em 2014, importando em uma elevação de 25,37%. Esse percentual foi superior ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 28,22% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Por outro lado, importa destacar que o número de liquidações encerradas também aumentou de 178, em 2013, para 183, em 2014.



Ademais, nos sete primeiros meses de 2015, houve avanço de 63 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a um aumento de 75%, índice que vai de encontro à média de todo o TRT4 no período, que registrou queda de 0,63%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Alegrete - Vara	28,80%	33,70%	17,00%	62,40%	85,18%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 33,70% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 17% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior em 10,46 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	212	245	15,57%	116	-52,65%
	Desarquivadas para prosseguimento	47	209	344,68%	13	-93,78%
Saídas	Encerradas	242	191	-21,07%	106	-44,50%
	Arquivadas Provisoriamente	82	85	3,66%	28	-67,06%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	12	7	-41,67%	7	0,00%
	Demais	590	564	-4,41%	563	-0,18%
	Total	602	571	-5,15%	570	-0,18%
Saldo no arquivo Provisório		732	538	-26,50%	557	3,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Alegrete caiu de 602 para 571 processos, o que corresponde a um recuo de 5,15% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro da média apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Todavia, essa redução se deu em razão do grande número de execuções arquivadas com dívida no período, tendo em vista que o número de execuções iniciadas superou o número de encerradas no período.



Destaque também para a redução do saldo de processos arquivados provisoriamente de 732, em 2013, para 538, em 2014 (queda de 26,50%). Salienta-se que essa diferença resulta do arquivamento definitivo de todos os processos cujo polo passivo era composto por executado em situação falimentar e que se encontravam no arquivo provisório, procedimento adotado em consonância com orientação prestada por essa Corregedoria Regional.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a julho de 2015 apontam a manutenção de praticamente o mesmo saldo de processos pendentes de execução (redução de apenas um processo), enquanto na média regional registrou aumento de 1,64% no mesmo período.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Alegrete - Vara	72,34%	77,45%	7,06%	84,57%	9,19%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 77,45% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 7,06% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior em 6,64 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Alegrete - Vara	84,26%	87,90%	4,33%	91,35%	3,92%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Alegrete na fase de execução, a qual passa a corresponder a 87,90% - índice 4,33% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 2,99 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução inferior à média regional.



3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	217	176	-18,89%	130	-26,14%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	194	180	-7,22%	98	-45,56%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.122	1.059	-5,61%	1.091	3,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Alegrete, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2015. Dessa consulta, resultaram **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme informação processual abaixo:

1	0000353-83.2011.5.04.0821
Situação processual: Em 05.06.2012, foi proferido despacho homologando o acordo e, frente ao seu integral cumprimento, o arquivamento dos autos. Em 25.06.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de dívidas. Histórico BNDT: Em 18.01.2012, a reclamada foi inserida no BNDT com a informação “exigibilidade do crédito suspensa”.	
2	0050400-47.2000.5.04.0821
Situação processual: Ação que se encontra apensada ao processo nº 0077800-75.1996.5.04.0821 cujo arquivamento definitivo se deu em 13.11.2014. Neste processo, houve o pagamento integral do débito, e foi registrada a quitação da dívida da reclamada ELPIDIO SEVERO RIBEIRO - SUCESSAO DE junto ao BNDT em 13.11.2014. Histórico BNDT: Em 12.01.2012, a reclamada ELPIDIO SEVERO RIBEIRO - SUCESSAO DE foi inserida no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	67	63	3	80	67	16	86	66	36
Antecipações de tutela	21	0	10	28	36	2	19	18	3
Impugnações à sentença de liquidação	14	9	6	2	7	3	1	2	2
Embargos à execução	44	44	23	31	30	22	11	13	20
Embargos à arrematação	0	2	0	3	3	0	2	0	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	3	1	1	3	3	1	5

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 145 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma pequena redução de 1,36% (dois processos) em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 22,03% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 118 para 144). Em face disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 46, saldo praticamente igual àquele de 31.12.2013, que era de 45. Destaca-se ainda que, em 31.07.2015, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 68, saldo 47,83% superior ao do final do período anterior.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0015300-50.2008.5.04.0821
	Situação processual: Em 12.03.2014, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 13.03.2014, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente por intempestivo. No entanto, não foi registrada a conclusão e a decisão aos embargos à execução, motivo pelo qual o incidente permanece pendente de decisão no sistema e-Gestão.
2	0000171-63.2012.5.04.0821, 0023900-65.2005.5.04.0821, 0027500-89.2008.5.04.0821, 0043200-47.2004.5.04.0821
	Reclamatórias em situação processual similar à de nº 0015300-50.2008.5.04.0821.



3

0036600-05.2007.5.04.0821

Situação processual: Em 06.10.2008, a reclamada apresentou embargos à penhora. Em 13.10.2008, foi proferido despacho recebendo o incidente e determinando a intimação do reclamante para responder, querendo. Em 03.11.2008, o reclamante apresentou petição que foi lançada no sistema informatizado como apresentação de embargos à execução, apesar de constar no campo "observação" a informação "rte impugna embargos à execução". Em 31.03.2009, foi publicada decisão que acolheu os embargos à penhora, não fazendo qualquer menção a existência de embargos à execução apresentados pelo reclamante. De toda sorte, o incidente processual do reclamante, lançado no sistema informatizado, permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.

4

Situação processual: Em 15.04.2014, foi lançado no sistema informatizado a apresentação de **embargos à execução** pelo reclamante. Em 28.04.2014, foi proferida decisão que remeteu a admissibilidade da **impugnação à sentença de liquidação** para depois da comprovação da garantia do juízo.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	89,30	121,32	35,86%	70,19	-42,14%
	Ordinário	214,98	218,60	1,68%	193,75	-11,37%
	Total	197,97	205,99	4,05%	180,18	-12,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

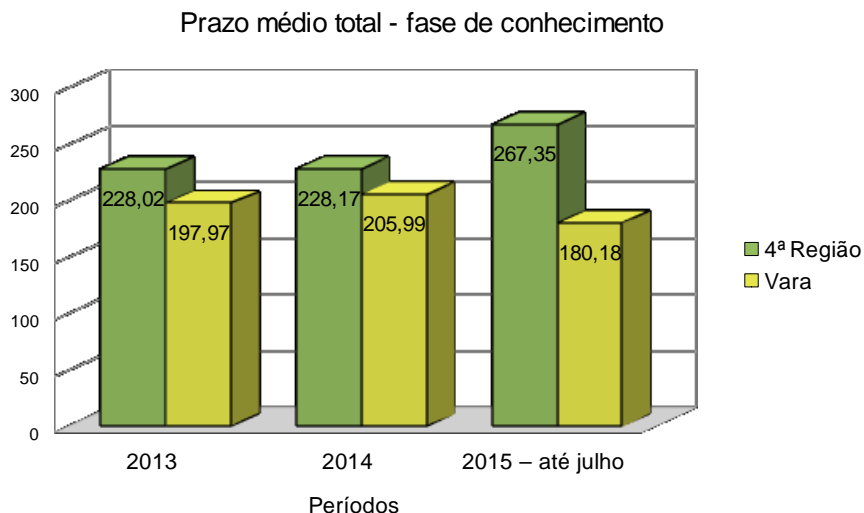
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 121,32 dias, correspondendo a um avanço de 35,86% em relação à média do ano anterior. Todavia, nos sete primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito foi 42,14% mais célere na comparação com o ano de 2014.

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 218,60 dias, média 1,68% superior na comparação com 2013. Em 2015, porém, o prazo médio recuou 11,37% na comparação com 2014.

Por fim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 9,72% (22,18 dias) mais célere que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, diferença que se ampliou entre janeiro e julho de 2015,



quando o prazo médio da Unidade foi 32,60% (87,17 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	139,12	114,86	-17,44%	136,56	18,89%
	Ordinário	140,72	157,20	11,71%	137,45	-12,56%
	Total	140,47	151,75	8,03%	137,36	-9,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

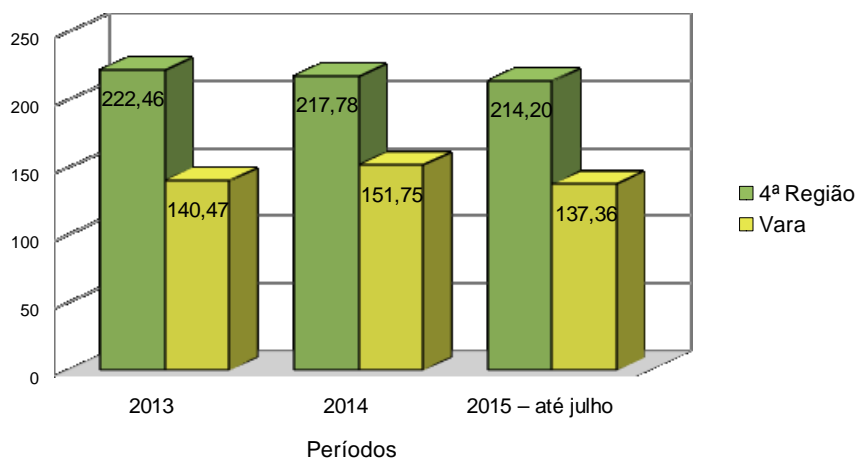
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 114,86 dias, o que equivale a uma redução de 17,44% em relação à média do ano anterior. No entanto, de janeiro a julho de 2015 o prazo médio no rito sumaríssimo foi de 136,56 dias, período 18,89% maior que em 2014.

Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 157,20 dias em 2014, média 11,71% menor que a de 2013. Porém, nos sete primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário recuou para 137,45 dias, que equivale a uma redução de 12,56%.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 30,32% (66,03 dias) mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 35,88% (76,84 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	849,22	1.447,31	70,43%	1.333,44	-7,87%
	Ente público	3.105,29	1.832,40	-40,99%	3.016,50	64,62%
	Total	932,78	1.459,05	56,42%	1.409,08	-3,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

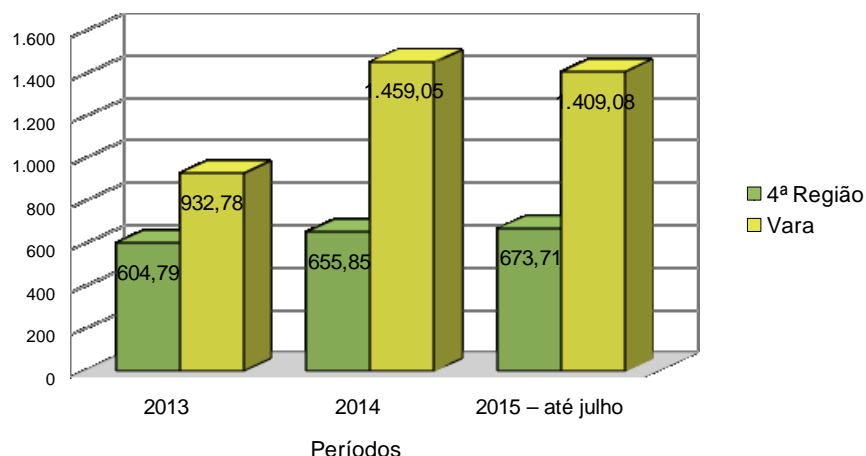
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 849,22 dias, em 2013, para 1.447,31 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a julho), no entanto, a média diminuiu para 1.333,44 dias, prazo 7,87% menor que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 3.105,29 dias, em 2013, para 1.832,40 dias, em 2014. Todavia, nos primeiros sete meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 3.016,50 dias, que equivale a um aumento de 64,62% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na Vara do Trabalho de Alegrete foi 122,47% (803,20 dias) mais moroso que a média da 4ª Região, desempenho que se repete nesses sete primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 109,15% (735,37 dias) maior que a média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
336	336	100,00%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
386	386	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
537	510	94,97%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
28	27	96,43%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
182	172	94,51%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.527
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	211
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	243
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	193
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	235
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	235
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	3
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	184
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	21
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	29
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	2

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$



META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-3,49%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não aplicável. Unidade não tinha processos de execução fiscal pendentes nos anos de 2012 e 2013.	

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
365	332	90,96%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan./2013 e jul./2015	%	Resultado parcial (até julho)
251	239	95,22%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até julho)
116	111	95,69%	Indicativo de descumprimento da meta



5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.07.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até julho)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	1	0	Indicativo de não cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	4	8	3	Indicativo de não cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	22	3	21	Indicativo de cumprimento da meta
5º	União	0	1	0	Indicativo de não cumprimento da meta
6º	OI S.A.	1	1	0	Indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	10	0	Indicativo de não cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	8	2	7	Indicativo de cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	2	3	1	Indicativo de não cumprimento da meta



10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Indicativo de cumprimento da meta
-----	-------------------------------------	---	---	---	-----------------------------------

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.07)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até julho)
228,17	205,99	180,18	203,93	Indicativo de cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado parcial (até julho)
Total de acordos	136	156	146	106	148	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	11,33	13	12,17	15,14	12,33	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde, quinzenalmente. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	10 (I) 4 (P)	5 (P)	6 (P)	-
Tarde	-	8 (I) 5 (P)	10 (I) 5 (P)	7 (I) 4 (U) 1 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2015)



Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	21.10.2015	10.11.2015
Una Sumaríssimo	(*)	(*)
Instrução	15.12.2015	30.09.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 02.09.2015)

(*) Foi informado que há poucos processos distribuídos pelo rito sumaríssimo e, quando há, são incluídos em pautas breves.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	62,14	66,46	6,96%	48,15	-27,55%
	Ordinário	66,49	67,92	2,15%	65,76	-3,18%
	Total	65,97	67,73	2,67%	63,33	-6,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 62,14 dias, em 2013, para 66,46 dias, em 2014 (elevação de 6,96%). Todavia, nos primeiros sete meses de 2015, o lapso de tramitação recuou para 48,15 dias, que equivale a uma redução de 27,55% na comparação com 2014. Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário tem se mantido praticamente estável nos anos de 2013, 2014 e 2015 – 66,49 dias, 67,92 dias e 65,76 dias, respectivamente.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Sessim Parisenti	16	28	3	0	47
José Carlos Dal Ri	467	364	66	9	906
Total	483	392	69	9	953
2015 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
José Carlos Dal Ri	269	164	60	4	497
Total	269	164	60	4	497

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
André Sessim Parisenti	7	16	0	23	1	24
Cintia Edler Bitencourt	-	25	0	25	2	27
Glória Valério Bangel	-	2	0	2	-	2
José Carlos Dal Ri	149	268	0	417	40	457
Total	156	311	0	467	43	510
2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Glória Valério Bangel	-	1	0	1	-	1
José Carlos Dal Ri	102	198	2	302	25	327
Marcos Rafael Pereira Piscino	4	0	0	4	-	4
Total	106	199	2	307	25	332

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)



6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular José Carlos Dal Ri		
0008300-62.2009.5.04.0821 (Mais antigo. Concluído em 08.05.2015: 3 meses e 25 dias)	0000198-46.2012.5.04.0821	0000031-58.2014.5.04.0821
0000229-03.2011.5.04.0821	-	-
Total: 04 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correção)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Prazo médio de cumprimento em 05 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Prazo médio de cumprimento em 05 dias. Na data da inspeção correcional havia um mandado pendente de expedição.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas no intervalo máximo de 24 horas, a contar da protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estava em análise o protocolo de 25.08.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 30.07.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A tarefa é executada semanal ou quinzenalmente, segundo informou o Diretor de Secretaria. Na data da inspeção correcional havia 08 processos para remessa ao TRT.



7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional. Os arquivamentos são semanais.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000095-73.2011.5.04.0821	27.10.2014	9 meses e 23 dias
2	0030900-82.2006.5.04.0821	03.07.2015	1 mês e 17 dias
3	0026900-73.2005.5.04.0821	06.07.2015	1 mês e 14 dias
4	0000039-06.2012.5.04.0821	06.07.2015	1 mês e 14 dias
5	0042500-47.1999.5.04.0821	06.07.2015	1 mês e 14 dias
6	0000119-62.2015.5.04.0821	10.07.2015	1 mês e 10 dias
7	0000079-56.2010.5.04.0821	13.07.2015	1 mês e 7 dias
8	0011400-16.1995.5.04.0821	13.07.2015	1 mês e 7 dias
9	0038700-45.1998.5.04.0821	13.07.2015	1 mês e 7 dias
10	0060100-52.1997.5.04.0821	16.07.2015	1 mês e 4 dias
11	0000190-98.2014.5.04.0821	22.07.2015	28 dias
12	0003700-37.2005.5.04.0821	23.07.2015	27 dias
13	0043500-14.2001.5.04.0821	28.07.2015	22 dias
14	0000144-80.2012.5.04.0821	30.07.2015	20 dias
15	0036000-52.2005.5.04.0821	30.07.2015	20 dias
16	0037500-61.2002.5.04.0821	30.07.2015	20 dias
17	0038500-57.2006.5.04.0821	31.07.2015	19 dias
18	0000300-78.2006.5.04.0821	04.08.2015	16 dias
19	0046900-07.1999.5.04.0821	06.08.2015	14 dias
20	0029600-17.2008.5.04.0821	07.08.2015	13 dias
21	0000148-15.2015.5.04.0821	07.08.2015	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2015)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que a Unidade Judiciária não adota medida padronizada para cobrança de devolução de autos de todos os processos que se encontram com os prazos de carga vencidos.



7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0063800-84.2007.5.04.0821	06.08.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 19.08.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **386 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0049200-73.1998.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 494; expediente da fl. 503 sem assinatura do servidor responsável; termos de juntada no verso da fl. 506, verso da fl. 520 e verso da fl. 526 com espaços em branco. Movimentação processual: 160 dias sem movimentação processual, da consulta ao Bacen (fl. 497) ao despacho da fl. 498; o prazo da notificação da fl. 503 expirou em 18.8.2014 e a movimentação processual ocorreu em 19.9.2014 (fl. 504), 30 dias após; não há notícia nos autos sobre o cumprimento do despacho da fl. 524, proferido em 26.11.2014.	
2	0000521-80.2014.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 56 e à fl. 67; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 84. Movimentação processual: conforme andamentos do Infor, o prazo para interposição de recurso ordinário pelas partes expirou em 03.7.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.7.2015, os autos não foram movimentados.	
3	0000451-05.2010.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: certidão no verso da fl. 96 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 107; termos de juntada no verso da fl. 116 e verso da fl. 120 com espaços em branco. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 111 expirou em 07.7.2015 e o impulso processual ocorreu 60 dias após (despacho da fl. 112); o prazo da notificação da fl. 134 expirou em 02.7.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.7.2015, não houve movimentação processual.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	0000487-42.2013.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 53 a 149; termo de juntada no verso da fl. 151 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 172; termo de juntada no verso da fl. 172 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 184. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 170 expirou em 08.10.2014 e o impulso processual ocorreu em 18.11.2014 (fl. 171), decorridos mais de 30 dias; o cálculo de liquidação foram juntados em 17.4.2015 (termo de juntada no verso da fl. 184 e a intimação às partes foi expedida em 13.5.2015 (fls. 197-198); o prazo das notificações das fls. 197-198 expirou em 15.6.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.7.2015, os autos não foram movimentados (decorrido prazo superior a 30 dias).	
5	0000155-07.2015.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 15, 16 e 17; documento reduzido juntado no verso da fl. 18 não quantificado nem numerado. Movimentação processual: nada a apontar.	
6	0000248-04.2014.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 36; o verso da fl. 36 não está em branco como noticiado na certidão da fl. 81; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 99 e fl. 117. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 166, conforme andamentos do Infor, expirou em 02.7.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 30.7.2015, não houve movimentação processual.	
7	0000393-60.2014.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 26, 33 e 331. Movimentação processual: cumprimento do despacho das fls. 345-346 em 15 dias.	
8	0000495-19.2013.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 100, 113, 120, 143, 150 e 155; termo de juntada no verso da fl. 160 com espaços em branco. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 158 em 20 dias (notificação da fl. 159); despacho da fl. 234, proferido em 10.7.2015, pendente de cumprimento.	
9	0000098-86.2015.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
10	0024400-29.2008.5.04.0821
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: os autos foram retirados em carga pelo procurador do reclamante quando já havia vencido o prazo da notificação da fl. 167 (prazo expirou em 05.11.2014 e a carga foi efetuada em 26.11.2014 – fl. 168); o procurador permaneceu com os autos em carga por prazo superior a 90 dias (de 26.11.2014 a 16.3.2015) sem cobrança dos autos pela Secretaria.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0000424-17.2013.5.04.0821
	0000017-11.2013.5.04.0821
	0000413-85.2013.5.04.0821
Autos aguardando arquivamento	0000231-02.2013.5.04.0821
Aguardando expedição de alvará	0067900-68.1996.5.04.0821
Demora no impulso processual	0000292-91.2012.5.04.0821
	0000429-10.2011.5.04.0821
	0000258-82.2013.5.04.0821
Processo cadastrado sem andamento	0000351-74.2015.5.04.0821
	0000342-15.2015.5.04.0821
	0000330-98.2015.5.04.0821
Processo aguardando remessa ao TRT	0000481-98.2014.5.04.0821
	0000435-12.2014.5.04.0821
	0000409-14.2014.5.04.0821
Registros desatualizados	0011100-34.2007.5.04.0821
	0000194-38.2014.5.04.0821
	0000292-91.2012.5.04.0821

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 06.08.2015.

Para efeito correccional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 21.08.2015 e 28.08.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	02.09.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	02.09.2015
C/petições não apreciadas	-	-	-	02.09.2015
C/habilitações não lidas	-	-	-	02.09.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	02.09.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	-	-	-	02.09.2015
Aguardando cumprimento exec.	-	-	-	02.09.2015
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	02.09.2015
Aguardando ciência	-	-	-	02.09.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	-	-	-	02.09.2015
Aguardando término dos prazos	-	07	20051.36.2015	25.08.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	02.09.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	02.09.2015
Prazos vencidos	-	-	-	02.09.2015
Triagem inicial	-	01	20060.95.2015	31.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



Há poucos processos tramitando no meio eletrônico. De qualquer modo, a Unidade foi orientada a observar o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria quanto à designação de audiências iniciais (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

O Diretor de Secretaria foi aconselhado a manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, bem como observar e orientar os servidores para que sejam lançados andamentos corretos a fim de evitar pendências e inconsistências futuras.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A primeira informação coletada junto ao Sistema e-Gestão a chamar atenção foi a tendência de aumento da movimentação processual na fase de conhecimento desde 2014 decorrente da elevação do número de casos novos, e que permanece em 2015. A fase de execução, após certo decréscimo em 2014, mantém-se estável, ainda com número de encerramentos inferior ao número de execuções iniciadas no período. A propósito, foi esclarecido pelo Diretor de Secretaria e pela sua Assistente de Direção que há certa dificuldade em promoverem-se as execuções na localidade em razão do expressivo número de demandas contra empresas prestadoras de serviços que se estabelecem na cidade por um determinado período e depois a deixam; considerando a sua difícil localização, às vezes fora do Estado, as execuções tramitam de forma mais lenta. Além disso, como salientado pela Assistente de Direção, é comum a celebração de acordos com longos prazos para cumprimento. Tais aspectos repercutem sobre a tramitação processual na fase de execução, razão por que são compreendidos os extensos prazos. De qualquer forma, foi ponderado com o Diretor de Secretaria e com o Juiz Titular a possibilidade de lançar-se o andamento de encerramento da execução naquelas ações movidas contra a Fazenda Pública em que já tenham sido expedidos os precatórios. Em contrapartida, a Unidade apresenta muito bom desempenho nas fases de conhecimento e liquidação, nas quais os prazos médios de tramitação processual situam-se em patamares inferiores às médias regionais desde 2014 e apresentam tendência de maior diminuição ainda em 2015.

Em relação ao exame dos processos físicos, como esclarecido pelo Diretor de Secretaria, os lapsos de cumprimento e impulso constatados estão relacionados justamente ao andamento dos processos na fase de execução; a cada novo pedido dos exequentes ou mesmo diligência de ofício determinada pelo próprio Juízo, a espera dos resultados em relação às executadas que não



mais se encontram na localidade repercute sob a forma de lapsos de tramitação.

O Juiz Titular José Carlos Dal Ri demonstrou seu comprometimento com a Jurisdição e apresentou excelente produtividade; havia mínimas pendências em relação ao prazo legal para prolação das sentenças.

Ao final da correição, a Corregedora concedeu a palavra para eventuais manifestações de todos os presentes e, em seguida, parabenizou a todos os presentes pelo trabalho realizado na Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, situação que vem se repetindo em 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000353-83.2011.5.04.0821 e nº 0050400-47.2000.5.04.0821 (apensado ao processo nº 0077800-75.1996.5.04.0821) com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando,



assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0015300-50.2008.5.04.0821; idêntico procedimento deverá ser adotado em relação aos embargos apresentados nos processos nº 0023900-65.2005.5.04.0821 (decisão proferida em 08.03.2010), nº 0000171-63.2012.5.04.0821 (decisão proferida em 23.06.2014), nº 0027500-89.2008.5.04.0821 (decisão proferida em 07.05.2010); nº 0043200-47.2004.5.04.0821 (decisão proferida em 03.06.2014), nº
- b) considerando tratar-se de equívoco no seu lançamento, exclua-se o andamento de apresentação de embargos à execução pelo reclamante no dia 03.11.2008 no processo nº 0036600-05.2007.5.04.0821, substituindo-se por lançamento de resposta ao incidente;
- c) verifique a correção do lançamento de embargos à execução apresentados no processo nº 0000048-31.2013.5.04.0821 pelo reclamante no dia 15.04.2014, haja vista a informação do despacho do dia 28.04.2014 de que o incidente apresentado seria impugnação à sentença de liquidação.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que o Juiz **José Carlos Dal Ri** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a **cobrança regular** dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:



- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais cumprindo as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0024400-29.2008.5.04.0821, analisado no item 8.1;
- f) movimente os processos 0049200-73.1998.5.04.0821, 0000521-80.2014.5.04.0821, 0000451-05.2010.5.04.0821, 0000487-42.2013.5.04.0821, 0000248-04.2014.5.04.0821 e 0000495-19.2013.5.04.0821 analisados no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **386 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo **exemplificados e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0000424-17.2013.5.04.0821, nº 0000017-11.2013.5.04.0821, nº 0000413-85.2013.5.04.0821);
- b) archive o processo (nº 0000231-02.2013.5.04.0821);
- c) expeça o alvará (processo nº 0067900-68.1996.5.04.0821);



- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0000292-91.2012.5.04.0821, nº 0000429-10.2011.5.04.0821, nº 0000258-82.2013.5.04.0821);
- e) dê andamento devido aos processos cadastrados (nº 0000351-74.2015.5.04.0821, nº 0000342-15.2015.5.04.0821, nº 0000330-98.2015.5.04.0821);
- f) remeta os autos ao TRT (processos nº 0000481-98.2014.5.04.0821, nº 0000435-12.2014.5.04.0821, nº 0000409-14.2014.5.04.0821),
- g) atualize os registros (processos nº 0011100-34.2007.5.04.0821, nº 0000194-38.2014.5.04.0821, nº 0000292-91.2012.5.04.0821).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Alegrete, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o Presidente da OAB Seccional local, o advogado Fernando Silva, que elogiou o atendimento e bom funcionamento da Unidade, assim como a atuação do Juiz Titular.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular José Carlos Dal Ri, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional